

Portaria N.º 177/2021 Riacho de Santana/RN, 28 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o Senhor **DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA**, Prefeito Municipal, 2 (Duas) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de cumprir agenda administrativa junto a Governadora do Estado e participar de uma reunião com a Defesa Civil do Estado e com a FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), para tratar de assuntos relativos ao município, nos dias 28 e 29 de junho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 28 de junho de 2021.


MARCOS ARMANDO COSTA
Chefe de Gabinete